

# Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

1

Estado de Mato Grosso  
CNPJ Nº 37.465.556/0001-63

## LEI Nº 384 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

**SÚMULA: RECONHECE O JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS COMO VEÍCULO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal aprovou e BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica reconhecido o Jornal Oficial dos Municípios, veículo de comunicação vinculado à **AMM** – Associação Matogrossense dos Municípios, como órgão de comunicação oficial deste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, em 15 de abril de 2009.

**Beatriz de Fátima Sueck Lemes**  
**Prefeita Municipal**